

MAPA DE PESSOAL DA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.

Nos termos do Artigo 28º da Lei nº 33/2013 de 16 de maio

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Conteúdo Funcional (Anexo à Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Actividades	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Actuais (CTI+CTD=TPT)			Proposta 2017 (CTI+CTD=TPT)			Obs.
	Presidente	Estatutos da ERT Alentejo		1		1	1		1	Eleito pela Assembleia Geral
	Vice-Presidente			1		1	1		1	Eleito pela Assembleia Geral
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Departamento de Administração Geral - Núcleo de Administração Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos (Estatutos ERT Alentejo)	Área Financeira	3	0	3	4	0	4	
			Área de Gestão Documental	1	0	1	1	0	1	
			Área Ciências Sociais	1	0	1	1	0	1	
			Área de Turismo	2	0	2	2	0	2	
			Área Financeira/Desenvolvimento	1	0	1	0	0	0	
			Formação Profissional / Apoio ao Investidor	1	0	1	1	0	1	
			Assessoria Tecnologias Informação e Comunicação	1	0	1	1	0	1	
			Área Ciências Sociais	0	0	0	1	0	1	
			Área de Gestão	1	0	1	1	0	1	
			Área de Cooperação e Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	

Conteúdo Funcional (Anexo à Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Actividades	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Actuais (CTI+CTD=TPT)			Proposta 2017 (CTI+CTD=TPT)			Obs.
Funções de Chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade..	Coordenador Técnico	Departamento de Administração Geral - Núcleo de Administração Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos (Estatutos ERT Alentejo)		0	0	0	0	0	0	Posto de Trabalho Extinto (nº 4 do Art. 27º da Lei 33/2013 de 16 de maio)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Departamento de Administração Geral - Núcleo de Administração Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos (Estatutos ERT Alentejo)	Sem especificação	2	0	2	2	0	2	
		Departamento de Dinamização e Promoção Turística - Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda (Estatutos ERT Alentejo)	Sem especificação	5	1	6	4	1	5	
		Departamento de Dinamização e Promoção Turística - Núcleo de Inovação, Qualificação da Oferta e Apoio ao Investimento Turístico (Estatutos ERT Alentejo)	Sem especificação	0	0	0	0	0	0	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Departamento de Administração Geral - Núcleo de Administração Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos (Estatutos ERT Alentejo)	Sem especificação	1	0	1	1	0	1	
TOTAL				21	1	22	21	1	22	

Aprovado em Reunião de Comissão Executiva de

Aprovado em Reunião de Assembleia Geral de

MAPA DE PESSOAL DA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.

Nos termos do Artigo 26º da Lei nº 33/2013 de 16 de maio
Regime jurídico do contrato de trabalho previsto no Código do Trabalho
PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Perfil de Competências Transversais	Cargo/Carreira/Categoria	Atribuições/Competências/Actividades	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Actuais (CTI+CTD=TPT)			Proposta 2017 (CTI+CTD=TPT)			Obs.
Definir objectivos de actuação dos serviços que dirige, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Diretor de Departamento	Departamento de Administração Geral Actividades e competências previstas no Regulamento Interno	Licenciatura em Ciências Sociais / Formação Profissional em Alta Direcção na Administração Pública	0	1	1	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Departamento de Dinamização e Promoção Turística – Núcleo de Promoção Turística e Apoio à Venda Departamento de Administração Geral – Núcleo de Administração Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos (Estatutos ERT Alentejo)	Área Ciências Sociais	0	0	0	0	0	0	
			Área Económica	0	0	0	0	0	0	
			Área Gestão	0	0	0	0	0	0	
			Área Financeira	0	0	0	0	0	0	
			Área de Turismo	3	0	2	3	0	3	Um dos postos de trabalho não se encontra preenchido
			Área de Cooperação e Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	
			Outra	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	3	1	4	3	1	4				

Aprovado em Reunião de Comissão Executiva de

Aprovado em Reunião de Assembleia Geral de